



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 4.732/2025

“NOMEIA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Complementar Municipal nº 109/2015**, e

Considerando que em Assembleia Geral realizada no dia 26 de junho de 2025, através da Ata 353, foram eleitos os respectivos membros para composição da Mesa Diretora do CMDCA.

DECRETA:

Art. 1º Fica Instituída a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mundo Novo-MS, nas respectivas funções, os seguintes membros:

I – Adam Dewis Castello Amaral - **PRESIDENTE**

II – Rosa Caroline Ferreira Mendonça - **VICE-PRESIDENTE**

III - Edson Pereira – **SECRETÁRIO**

IV – Mayara Ávila Trecossi – **SECRETÁRIA EXECUTIVA**

V – Andreia Medeiros da Silva Dias – **TÉCNICA DE APOIO**

Art. 3º A função da Mesa Diretora nomeada por força deste Decreto, constitui serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 4º O mandato da Mesa Diretora terá início em 26 de junho de 2025 e término em 26 de junho de 2026.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima
Ivantes Lucca
Andrade:177050021
91

Assinado de forma digital por
Rosária de Fátima Ivantes Lucca
Andrade:17705002191
Data: 2025.07.01 12:01:59
-03'00'

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-052 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



ANO XIII Nº 3542-1

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 08 de julho de 2025.

c) Representante da Associação de Pais e Mestres - APM da Escola Estadual Marechal Rondon;
Davyd Myke Oliveira - **SUPLENTE**

d) Representante da Associação de Pais e Mestres - APM da Escola Municipal Terezinha dos Santos Mendonça;
Elen Patrícia de Jesus Silva Davi - **SUPLENTE**

Art. 2º O mandato dos representantes da sociedade civil será de **02** (dois) anos, sem reeleição, e dos representantes governamentais condicionado à permanência como titulares das secretarias respectivas.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.732/2025

"NOMEIA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Complementar Municipal nº 109/2015**, e

Considerando que em Assembleia Geral realizada no dia 26 de junho de 2025, através da Ata 353, foram eleitos os respectivos membros para composição da Mesa Diretora do CMDCA.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Instituída a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mundo Novo-MS, nas respectivas funções, os seguintes membros:

I – Adam Dewis Castello Amaral - **PRESIDENTE**

II – Rosa Caroline Ferreira Mendonça - **VICE-PRESIDENTE**

III – Edson Pereira – **SECRETÁRIO**

IV – Mayara Ávila Trecossi – **SECRETÁRIA EXECUTIVA**

V – Andreia Medeiros da Silva Dias – **TÉCNICA DE APOIO**

Art. 3º A função da Mesa Diretora nomeada por força deste Decreto, constitui serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 4º O mandato da Mesa Diretora terá início em 26 de junho de 2025 e término em 26 de junho de 2026.



ANO XIII Nº 3542-1

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 08 de julho de 2025.

Art. 5º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

Telefones Úteis	
Prefeitura de Mundo Novo	(67) 3474-1144
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	(67) 3474-1681
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	(67) 3474-2452
Câmara Municipal	(67) 3474-1445
Secretaria Municipal de Administração	(67) 3474-1144 Ramal 208
Secretaria Municipal de Finanças	(67) 3474-1144 Ramal 207
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	(67) 3474-2263
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	(67) 3474-2882
Secretaria Municipal de Saúde	(67) 3474-5301
Secretaria Municipal de Assistência Social	(67) 3474-1430
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	(67) 3474-1975
Secretaria Municipal de Comunicação Social	(67) 3474-1144 Ramal 222
Procuradoria Jurídica	(67) 3474-1144 Ramal 203
Departamento da Receita Tributária Municipal	(67) 3474-3631 e 3474-1163
Departamento de Trânsito	(67) 3474-1394
Procon	(67) 3474-2287
Junta de Serviço Militar	(67) 3474-3010